



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2017

Ao segundo dia do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião. -----

– Fernando Pereira - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia senhor presidente, senhores vereadores, o que me traz aqui é o seguinte: Por aquilo que tenho ouvido na comunicação social de facto Albufeira é o melhor destino da Europa para férias, as melhores praias, as melhores pessoas, a melhor gastronomia, tudo. Claro que há coisas que passam despercebidas a quem representa esta câmara e eu, porque não posso aceitar que todos vós sejam julgados em praça pública, nos cafés, no Facebook e essas coisas, a razão por que me traz aqui, porque no fundo não são só os senhores os culpados, eu também sou e o senhor também é, toda a gente é, os albufeirenses são culpados dessa situação. E o que é que eu trago aqui? Trago aqui porque tenho deparado com situações que estão a denegrir a imagem da capital do turismo, senão vejamos, aqui mesmo perto está um indivíduo que já o abordei, de nacionalidade síria, refugiado, está ali a pedir constantemente, e não só pede, porque segundo o que eu estive a observar, parece-me que ele faz ali umas trocas, não sei se é de moedas se não é, se calhar é outras coisas. Telefonei à Santa Casa da Misericórdia, na pessoa da senhora provedora, mandou lá uma técnica para saber o que é que se passava e disse-me que era da instituição Silva Leal, automaticamente deram-me o contacto, falei com um senhor doutor qualquer Alexandre e disse-lhe ou ele resolvia o problema ou trazia aqui a televisão. Claro que não é o melhor processo trazer aqui a televisão, mas de qualquer*

das formas para ele tentar resolver o problema, disse-me que logo me dava uma resposta, não sei quê. A pessoa continua ali, continua a passar centenas e centenas de turistas ali, ele levanta-se, vai urinar ali junto aos contentores. E de maneira que, segundo esse doutor Alexandre me disse que é um caso que eles não conseguem, são impotentes para resolver o problema. São impotentes para resolver o problema? Eu pergunto: são impotentes para resolver o problema? Isto é uma situação. Vamos a uma outra situação que é aqui junto ao Hotel Brisa Sol, que está lá uma senhora sentada numa cadeira de rodas, também a pedir de manhã à noite, eu há dias abordei-a, ela disse-me que era ucraniana, por acaso até não são portugueses, é uma ucraniana, e estava a falar, disse: mas a senhora tem que recorrer às instituições, não pode estar aqui a pedir. "Ah não, sabe, tive um acidente aqui na perna." Tem uma perna meia cozida. "Tive um acidente." Eu digo: "Mas a senhora tem os seguros, se calhar." "Ai eu moro ali no Montechoro na casa de uma senhora." Resumindo, vai a passar um funcionário das finanças reformado, depois de eu ter falado e diz assim: "Senhor Fernando Pereira, isto é um assunto de interesse para muitas pessoas, vem uma carrinha pôr esta gente e distribuir por Albufeira todos os dias." Isto parece que não, mas dá dinheiro, cinquenta ali, cinquenta no outro lado, dá duzentos ou trezentos euros por dia. Digo assim: "É pá, pronto lá tenho falado com toda a gente e mais alguém." De maneira que me sinto na obrigação, porque o senhor presidente é a autoridade máxima deste concelho e naturalmente, juntamente com os vereadores, pode levar à assembleia municipal uma postura para ser aprovada que acabe com este tipo de situações e que seja rápido. E entretanto e antes que isso aconteça, pôr a Polícia Municipal e comunicar à GNR no sentido de pôr fim a essa situação, porque eu gosto desta cidade, estou aqui há quarenta e dois anos, fiz parte desta casa durante dezasseis anos como deputado municipal, ajudei a arrumar a casa, por amor de Deus ajudem-me porque eu também sou um cidadão que gosto desta cidade, ajudem-me a resolver este problema em nome da capital do turismo, em nome desta cidade que eu tanto gosto, acabem com isto por favor. É só isso que eu tenho que dizer, muito obrigado."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.-----

– José Garcias Fernandes - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores, vim há cerca de cinco meses, em seis de dezembro de dois mil e dezasseis a uma reunião de câmara pública como esta e tornei a vir às reuniões públicas de janeiro e fevereiro, em todas estas reuniões públicas levantei algumas questões que continuo a considerar importantes para meu



esclarecimento enquanto munícipe e também para esclarecimento de quantos acompanham a atividade da autarquia. Até hoje ainda não recebi resposta a nenhuma daquelas questões, o que em minha opinião viola o dever de informação e de transparência a que esta câmara está obrigada. Verifico que todas as questões que levantei de nada serviram, pois tudo continua no seu rumo como se eu tivesse falado para o deserto. Uma vez que se vai entrar num período de campanha eleitoral dos partidos e movimentos candidatos às eleições de outubro, não voltarei a estas reuniões públicas, pois não quero que se confunda esta minha atitude de intervenção cívica com qualquer atividade político-partidária. No entanto, apesar disso, gostaria de receber resposta às questões que sintetizei na reunião de fevereiro passado. E por favor, senhor presidente, não me diga que essa resposta será dada oportunamente, pois é uma consideração que não o dignifica a si, nem me satisfaz a mim. Muito obrigado pela atenção dispensada."-----

O senhor presidente perguntou se mais alguém gostaria de intervir, mas ninguém se manifestou. Seguidamente agradeceu a intervenção dos munícipes e deu por encerrado o período de audição do público. -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.-----
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTAS DAS REUNIÕES DE 7, 14 E 21 DE MARÇO DE 2017 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação das actas das reuniões realizadas nos dias sete, catorze e vinte e um de março de dois mil e dezassete, as quais haviam sido aprovadas em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia das mesmas foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

O senhor vereador Rogério Neto lembrou que foi feito um pedido de informação ao senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, relativo ao processo de obras 7 T/2003, que foi analisado na reunião do dia catorze de março de dois mil e dezassete e perguntou se já tinha sido prestada a informação solicitada. -----

O senhor presidente afirmou que neste ponto se trata apenas de proceder à aprovação da acta da referida reunião. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que a acta só pode reproduzir o que

se passou na reunião, mas lembrou que fez um pedido formal numa reunião posterior sobre a deliberação que é objeto esta acta, nomeadamente suscitando algumas reservas sobre o teor da informação que instruiu a deliberação então tomada e que até ao momento ainda não foi prestado esse esclarecimento. Disse depois que, uma vez que ainda não foi prestado o esclarecimento, gostaria de apresentar um requerimento para que o processo de obras 7 T/2003 fosse reagendado para a próxima reunião da câmara municipal, ao abrigo da disposição do Código do Procedimento Administrativo que prevê a possibilidade da reforma e da revisão da deliberação tomada, referindo que seria ideal que a informação solicitada também fosse apresentada na próxima reunião da câmara municipal, para que fosse possível existir um maior esclarecimento deste assunto. -----

O senhor presidente tomou nota do requerimento e comunicou que deferiu o mesmo, esclareceu ainda que dará indicações ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística no sentido de também ser apresentada a informação solicitada.

O senhor vereador Rogério Neto perguntou se a câmara municipal vai votar a acta do dia catorze de março último e perguntou se não seria melhor retirá-la. -----

O senhor presidente explicou que uma questão é a existência de um pedido de informação que ainda não foi devidamente respondido, pedido que foi feito fora do período da acta em causa, daí não constar na mesma. Disse depois que este pedido passará a constar na acta da reunião do presente dia e salientou que uma acta se limita a retratar o que se passou em determinada reunião, havendo a hipótese dos membros do executivo se reverem na acta que foi feita, ou não. Explicou que em caso negativo qualquer membro do executivo poderá requerer a correção da mesma, referindo que no vertente caso nada há a corrigir, havendo apenas algo que foi falado fora do período da reunião e que por algum motivo não foi ainda cumprido. Explicou depois que em termos formais o que constará da presente acta será o requerimento que foi acabado de fazer e o seu respetivo deferimento. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e oito de abril de dois mil e dezassete, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, sessenta



euros e quarenta e um cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 68/2017, de vinte e quatro de abril, que recomenda ao Governo que dê continuidade ao processo de descentralização no âmbito da saúde, educação e cultura, através da celebração de contratos interadministrativos;-----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 69/2017, de vinte e quatro de abril, que recomenda ao Governo que crie centros de serviços partilhados e valor acrescentado ao nível das entidades intermunicipais;-----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 71/2017, de vinte e quatro de abril, que recomenda ao Governo a aquisição de viaturas para prestação de cuidados ao domicílio no âmbito dos cuidados de saúde primários.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

= TRANSPORTES - CASA DA VILLA - ACIP - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e quatro de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pela Casa da Villa - ACIP, para várias deslocações em Albufeira, nos dias vinte e seis e vinte e sete de abril também último, no âmbito de participação em atividade recreativa, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes e, conforme o disposto no

número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em vinte e seis de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e recreativas, nos seguintes dias de maio corrente: -----

- Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, para deslocação a Estoi, no dia dois;-----
- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Castro Marim, no dia seis;-----
- Associação Academia alto da Colina, para deslocações a Montenegro e a Loulé, no dia seis; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Portimão e ao Barreiro, no dia sete; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Mexilhoeira Grande, Loulé e Vila Real de Santo António, no dia seis;-----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Loulé, Faro e Lagoa, no dia seis; -----
- Imortal Basket Club, para deslocação a Lisboa, no dia seis; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Almancil, no dia seis. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem



estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE KEMPO - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e seis de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio complementar à Associação Portuguesa de Kempo, na realização do 14.º Campeonato do Mundo de Kempo, nos dias vinte e seis a trinta de abril também último, agora mediante a aquisição dos serviços de pronto-socorro, pelo valor de três mil, quatrocentos e noventa euros, acrescido de IVA, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= APOIOS - SSAP - SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"No âmbito do Projeto Férias Sénior destinado aos beneficiários aposentados da Função Pública que terá lugar em Albufeira de 27 de maio a 2 de junho, de 16 a 22 de setembro e de 22 a 28 de setembro, vêm os SSAP - Serviços Sociais da Administração Pública solicitar o apoio da Autarquia no que concerne à realização de visitas culturais e respetivo transporte durante essas mesmas visitas. -----

Considerando: -----

1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

2) O parecer dos serviços no que concerne à disponibilidade para efetuar as visitas e respetivo transporte nos dias 30 de maio, 19 e 26 de setembro, das 09h15 às 12h30, sem recurso a trabalho extraordinário, conforme o teor da distribuição SGDCMA/2017/16557; -----

3) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a iniciativa nos seguintes termos:-----

- Realização de visitas guiadas no concelho no dia 30 de maio, 19 e 26 de setembro entre as 09h15 e as 12h30, com uma visita panorâmica à cidade de Albufeira, passando pela Marina de Albufeira e com um passeio pedonal no centro histórico de Albufeira incluindo uma visita ao Museu Municipal de Arqueologia; -----
- Disponibilização de transporte nos referidos dias e horários; -----
- Disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio ao evento sem recurso a trabalho extraordinário."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Agrupamento de Escolas de Albufeira vem solicitar a formalização de um protocolo para dois alunos/estagiários, do curso profissional de técnico de Multimédia (nível 4) desenvolverem estágios/formação em contexto de trabalho no GCRPRI - Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, devendo iniciar durante o mês de maio (em data a definir), com uma duração total de 400 horas.-----

Considerando: -----

1. Que o protocolo em apreço se destina à integração de dois alunos do curso profissional de técnico de Multimédia (nível 4), e tem como objetivo sensibilizar os alunos para a sua futura inserção no meio sócio laboral, através da definição e consolidação de interesses vocacionais e aquisição de conhecimentos de ordem prática. -----
2. O interesse e disponibilidade manifestados pelo responsável pelo GCRPRI, Dr. Cristiano Cabrita; -----



3. *Que o presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar aos alunos/formandos, um estágio/formação em contexto de trabalho que deverá iniciar durante o mês de maio e com uma duração total de 400 horas;* -----
4. *Que o estágio não é remunerado, e o estagiário estará abrangido pelo seguro escolar, pelo que não acarreta quaisquer custos para o Município;* -----
5. *Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;* -----
6. *Que a situação se enquadra nesta previsão legal.* -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas de Albufeira, nos termos da minuta do protocolo que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= PROTOCOLOS - MUNICÍPIOS DO ALGARVE, AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DO ALGARVE - DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS 2017 - MINUTA =

Foi apresentada a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com os Municípios do Algarve, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Federação de Bombeiros do Algarve, no âmbito da constituição do dispositivo especial de combate a incêndios florestais no ano de dois mil e dezassete, na região do Algarve, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e um mil,

setecentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos. -----
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os seus efeitos. -----
Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA O ALGARVE, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA AMAL - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL 02/2013 - MINUTA DO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta do contrato do fornecimento em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CARLA MARIA SIMÕES DE MAGALHÃES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 189,00€ (cento e oitenta e nove euros), à candidata Carla Maria Simões de Magalhães, com efeito a partir do início de maio de 2017, inclusive;-----

b) Que a atribuição do subsídio fique condicionada à apresentação no Serviço de Habitação do recibo correspondente à liquidação da renda do mês de maio de 2017."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento a Carla Maria Simões de Magalhães (candidatura número 25/2017), no valor de cento e oitenta e nove euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de maio corrente, inclusive, ficando a atribuição do mesmo condicionada à apresentação do recibo da renda de habitação referente ao mês de maio do ano dois mil e dezassete. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INDEFERIMENTO - PEDRO MIGUEL



PAULINO PADEIRO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que em conclusão refere o seguinte: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere indeferir a segunda candidatura de Pedro Miguel Paulino Padeiro, por falta de elementos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, indeferir a segunda candidatura de Pedro Miguel Paulino Padeiro ao subsídio de arrendamento.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO - MARIA FERNANDA AMORIM COSTA RIBEIRO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que em conclusão refere o seguinte: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara delibere cessar a atribuição do subsídio de arrendamento a Maria Fernanda Amorim Costa Ribeiro, nos exatos termos anteriormente manifestados."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, cessar a atribuição do subsídio de arrendamento à beneficiária Maria Fernanda Amorim Costa Ribeiro, com efeitos a partir do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, inclusive.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO - CARLOS JORGE DE OLIVEIRA TAVARES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que em conclusão refere o seguinte: -----

"Decorrido o prazo concedido sem que se tenha pronunciado, sugere-se que a digníssima Câmara delibere cessar a atribuição do subsídio de arrendamento ao beneficiário Carlos Jorge de Oliveira Tavares nos exatos termos anteriormente manifestados."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, cessar a atribuição do subsídio de arrendamento à beneficiária

Carlos Jorge de Oliveira Tavares, com efeitos a partir do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, inclusive. -----

= PROJETO "EDUCAÇÃO NO VERÃO" 2017 - VALORES A PAGAR - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"O Projeto "Educação no Verão" desenvolvido pela Divisão de Educação e Ação Social pretende dar resposta aos alunos do 1.º ciclo do concelho de Albufeira, no período de férias letivas de verão, e tem como objetivo enriquecer os tempos livres dos alunos, contribuir para a sua formação integral e promover estilos de vida saudável. -----
O Projeto irá decorrer entre 3 de julho e 1 de setembro de 2017, é composto por 5 campos (4 quinzenas + 1 semana) e a validação da inscrição está sujeita ao pagamento de um valor por campo. -----

Considerando que: -----

1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
2. Que de acordo com a alínea d), ponto 2 e ponto 6 do Regulamento do Projeto "Educação no Verão" publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168 de 2 de setembro de 2013, é necessário efetuar o pagamento de um valor a definir anualmente para validar as inscrições; -----
3. que a situação se enquadra nesta previsão legal; -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar os valores para pagamento e validação das inscrições, referentes ao ano de 2017, nos seguintes termos: -----

a) Por cada campo (quinzenal) efetuar o pagamento: -----

Valor normal 75€, alunos com escalão A 20€ e alunos com escalão B 37,5€, no caso de existirem vários irmãos a frequentar o projeto aplica-se um desconto de 20% sobre o valor total das inscrições, ou -----

b) No caso de necessitar de transporte, por cada campo (quinzenal) efectuar o pagamento: -----

Valor normal 80€, alunos com escalão A 22€ e alunos com escalão B 40,5€, no caso de existirem vários irmãos a frequentar o projeto aplica-se um desconto de 20% sobre o valor total das inscrições."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS



= OBRAS MUNICIPAIS - AJUSTE DIRETO PARA "EMPREITADA PARA REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS DE ALBUFEIRA - ESTRADA DE VALE PEDRAS" - ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pelo júri do procedimento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Face ao exposto, e de modo a que a apresentação das propostas pelos concorrentes seja o mais esclarecida possível, considera-se que os erros e omissões, deverão ser considerados, de acordo com o acima informado, devendo ser colocado o respetivo documento para consulta dos concorrentes.-----

Sugere-se ainda a prorrogação de prazo para a apresentação de propostas por período igual ao da suspensão e a manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da Câmara Municipal relativamente às listas de erros e omissões apresentadas."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação do júri, dar provimento aos erros e omissões apresentados nos precisos termos da mesma e determinar a colocação dos respetivos documentos para consulta dos concorrentes.-

Mais foi deliberado determinar que o prazo para apresentação de propostas seja prorrogado por período igual ao da suspensão e manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da câmara municipal relativamente às listas de erros e omissões apresentadas.-----

Antes da discussão dos três assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri dos concursos, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA TORRINHA E ARRUAMENTOS ADJACENTES" - CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros, acrescido do IVA.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a conta final da obra.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ZONA DO MONTECHORO" - CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta euros e um cêntimo, acrescido do IVA. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a conta final da obra. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE" - CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos, acrescido do IVA. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a conta final da obra. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO ENTRE A ESTRADA DA NORA E O CAMINHO DOS CORTEZÕES - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"É solicitado a natureza do caminho assinalado na planta em anexo a fim de dar início ao procedimento de percurso pedonal entre Albufeira e Paderne.-----
Considerando que:-----

- 1) O caminho faz ligação da Estrada da Nora ao Caminho dos Cortezões;-----*
- 2) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 5 da distribuição em assunto;-----*
- 3) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte:--*
"...tendo em consideração o teor do Assento do STJ do ano de 1989 que temos vindo a seguir e acompanhar desde sempre, o qual se anexa à presente, somos do parecer



de que toda aquela factualidade é suscetível de indiciar que o caminho em referência terá natureza pública.”-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o mesmo possui natureza pública.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - SGEHR - SOCIEDADE GESTORA E EXPLORADORA DE HOTÉIS E RESORTS, S.A.
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e quatro de abril último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à empresa SGEHR - Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A., para a realização de uma atuação de DJ no Hotel Salgados Palm Village, no dia vinte e quatro de abril também último, com início às vinte e duas horas e término às duas horas do dia vinte e cinco, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= TRÂNSITO - AVENIDA SÁ CARNEIRO SUL, NO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO COM A RUA ALEXANDRE HERCULANO E A ROTUNDA COM A RUA JOSÉ FONTANA - CONDICIONAMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Considerando que: -----

- 1) *Na Av. Sá Carneiro Sul, nomeadamente no troço entre o cruzamento com a rua Alexandre Herculano e a rotunda com a Rua José Fontana, existem vários estabelecimentos de entretenimento noturno;-----*
- 2) *Durante a época balnear se verifica uma grande afluência de pessoas à zona em causa, nomeadamente no horário compreendido entre as 22h e as 6h; -----*
- 3) *A zona pedonal no troço em causa possui uma largura reduzida face à afluência verificada, tendo como consequência a utilização, pelos peões, da zona destinada ao trânsito automóvel;-----*
- 4) *Se verifica a falta de segurança dos utentes da zona devido à utilização da via por peões e veículos em simultâneo;-----*

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar o encerramento ao trânsito do troço em causa da Av. Sá Carneiro Sul, entre as 22h e as 6h, mediante a colocação de dois sinais de zona de trânsito proibido das 22h às 6h, tipo

65a, com painel adicional com os dizeres "exceto residentes" (um de cada lado da via), desde o dia 15 de Junho de 2017 até ao dia 15 de Setembro de 2017."-----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou em que local o trânsito iria ser condicionado. -----

O senhor vice-presidente respondeu que se tratava do local em que o trânsito já foi condicionado em anos anteriores, ou seja, entre o Hotel da Aldeia e a rotunda que fica no extremo sul da avenida Sá Carneiro. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou quais os períodos em que o trânsito seria condicionado. -----

O senhor presidente respondeu que o trânsito seria condicionado entre as vinte e duas horas e as seis da manhã, à semelhança do que tem sido feito desde há quatro anos até aos dias de hoje. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se tem estado a ser feita alguma reflexão/análise ou algum estudo/projeto sobre a eventual pedonalização da avenida Sá Carneiro, uma vez que se trata de uma via que é hoje, por vezes, um foco de tensão, por força do número grande de utentes, da utilização, da conflitualidade que gera e do facto de ser uma zona com grande animação noturna. Afirmou depois que este tema já é anterior ao atual mandato e que foi objeto de posicionamento por parte dos candidatos às últimas eleições para os órgãos das autarquias locais, pelo que perguntou se existe alguma intervenção prevista para o local. -----

O senhor presidente respondeu que neste momento há a intenção de intervir no local, havendo também algum valor previsto em termos orçamentais para a mesma. - Disse depois que talvez ainda durante a corrente semana haverá uma reunião com os empresários da zona, também para abordar a questão do projeto de requalificação do Hotel Montechoro, onde existirá uma componente de investimento público, uma vez que se trata de um núcleo importante da zona em causa. Explicou depois que a reunião também servirá para fazer uma primeira audição aos empresários sobre as várias formas de intervir na avenida Sá Carneiro. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se a intervenção será feita em toda a avenida, ou só na parte norte da mesma. -----

O senhor presidente respondeu que a intervenção será feita em toda a avenida Sá Carneiro, bem como a respetiva envolvente, desde o Hotel Montechoro até à Praia da Oura, explicando que depois desta audição será feito um programa de concurso



para que sejam convidados vários projetistas para fazer ou uma apresentação de ideias, ou a apresentação de projetos concretos, segundo as indicações que resultarem da audição, sempre com o conhecimento e a opinião da própria câmara municipal. Disse ainda que terá que ser estudada a melhor forma de contratar estes serviços, uma vez que os serviços camarários não têm a possibilidade de realizar este projeto com a celeridade que ele exige e que posteriormente será lançado um concurso para execução das respetivas obras. -----

O senhor vice-presidente disse que está em vias de terminar a questão do Plano de Mobilidade do Concelho de Albufeira, estando estas duas questões relacionadas, tendo que ser equacionadas as acessibilidades da avenida Sá Carneiro, quer a norte, quer a sul. Disse depois que neste momento ainda não se sabe se a avenida vai ser vedada ao trânsito, ou se vai ter trânsito só num sentido, sendo esta uma questão que tem que ser estudada com os empresários, com os residentes da zona e com a câmara municipal, para tentar chegar a um consenso em torno desta questão. Informou depois já ter dado instruções para se iniciar o processo do concurso de ideias, não só na avenida Sá Carneiro, mas também na rua António Aleixo e na rua do MFA, com o objetivo de ter um estudo bem definido do que se pretende e do que se pode fazer. Lembrou por último que todas estas iniciativas encaixam no Plano de Mobilidade que está praticamente concluído.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que lhe parece existirem dois estudos de ideias: o que o senhor vice-presidente já lançou e o que o senhor presidente referiu.-----

O senhor vice-presidente disse que se trata do mesmo estudo e que ainda não foi lançado. -----

O senhor presidente disse que o Plano de Mobilidade é geral para o concelho, enquanto o Plano de Montechoro se trata de um plano para uma zona específica. Afirmou ainda que a zona do Montechoro precisa urgentemente de requalificação, pelo que será equacionada a hipótese de que o investimento a fazer naquela área tenha uma componente pública. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERIOR
E REPARAÇÃO DE COBERTURAS NOS BLOCOS 56 A 62 DA QUINTA DA
PALMEIRA - HABITAÇÃO SOCIAL - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Mérito Airoso, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de doze de abril último, pelo qual se constata que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado nos termos da legislação aplicável, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória.-----

Nesta altura dos trabalhos a reunião foi suspensa por um período de dez minutos.--

Relativamente ao Ponto 17.1 - Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira, o senhor presidente propôs a apreciação do mesmo no final da apreciação dos processos de obras particulares. -----

Foi manifestada concordância por todos os membros do executivo.-----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 10550 de 22-03-2016; 40203 de 14-10-2016 e 5264 de 07-02-2017-----

Processo n.º: **711/1987**-----

Requerente: **Kaisa Annikki Marie Airaksinen**-----

Local da Obra: Barrancos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação - Legalização -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezoito de abril de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezassete.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 48840 de 09-12-2016-----

Processo n.º: **111/1976**-----



Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Avenida 25 de Abril n.º 49, "Quadro Decor", freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoprotecção -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14571 de 19-04-2016; 30174 de 26-07-2016 e 46695 de 24-11-2016 -----

Processo n.º: **190/1978** -----

Requerente: **Edgar Sousa dos Santos** -----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Devolução da certidão referente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47865 de 02-12-2016 -----

Processo n.º: **63/2016** -----

Requerente: **Alice Pires dos Santos** -----

Local da Obra: Alfarrobeira, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de abril de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 31989 de 17-09-2014 e 3322 de 29-01-2016 -----

Processo n.º: **41/2014** -----

Requerente: **Sesinando Carrusca de Sousa** -----

Local da Obra: Centieira, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de área de serviço destinada exclusivamente a autocaravanas -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor informação da Divisão Jurídica e de Contencioso, no sentido de se pronunciar se a câmara municipal, no âmbito do seu poder discricionário pode deferir ou indeferir o requerido. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30549 de 28-07-2016; 50917 de 27-12-2016 e 17619 de 11-04-2017 -----

Processo n.º: **1T/2015** -----

Requerente: **Pospelov- Investimentos Turísticos, Lda** -----

Local da Obra: Patã - Caminho do Cotovio, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício existente destinado à criação de um empreendimento turístico de Turismo Rural - Hotel Rural -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e sete de abril de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4513 de 02-02-2017 e 15168 de 29-03-2017 -----

Processo n.º: **3EA/2014** -----

Requerente: **Jubilo Carrocel Lda** -----

Local da Obra: Av.ª Sá Carneiro, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Carrocel -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o solicitado condicionado tendo em conta o parecer técnico de vinte e quatro de abril de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 13334 de 20-03-2017 -----

Processo n.º: **18CP/2017** -----

Requerente: **Ocean Afternoon - Unipessoal Lda** -----

Local da Obra: Sítio da Orada, Marina de Albufeira, Lote 3, Loja 2, Fração B, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração para instalação de Estabelecimento de Restauração e Bebidas -----

Foi, por unanimidade, deliberado comunicar ao requerente a desconformidade indicada na informação técnica de dezassete de abril de dois mil e dezassete, com as normas legais e regulamentares aplicáveis e remeter aos Serviços de



Fiscalização Municipal e Divisão Jurídica e de Contencioso para procedimento adequado e legalmente estabelecido.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35772 de 09-09-2016 -----

Processo n.º: **2T/2010**-----

Requerente: **Roberto & Matias, Lda**-----

Local da Obra: Areias São João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de edifício destinado a Hotel de 3* - Empreendimento Turístico-----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de dezoito de abril de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12333 de 15-03-2017 -----

Processo n.º: **16CP/2017** -----

Requerente: **Promiturismo - Promoções Imobiliárias e Turísticas, Lda**-----

Local da Obra: Aldeamento Vilanova, Areias S. João, Bloco 4/C, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de edificação -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar proceder à inviabilização da operação urbanística, comunicando ao requerente a sua desconformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis e remeter aos Serviços de Fiscalização Municipal e Divisão Jurídica e de Contencioso para procedimento adequado e legalmente estabelecido.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45273 de 17-11-2016 -----

Processo n.º: **60/2016** -----

Requerente: **Atelier dos Tecidos, Lda**-----

Local da Obra: Estrada Nacional 125, Fontainhas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação - Legalização -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de abril de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o

interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigo centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39952DI de 14-11-2014; 39952 de 14-11-2014; ECMA1216 de 13-01-2015 e ECMA13265 de 08-04-2015 -----

Processo n.º: **331/1980**-----

Requerente: **Glenmajor, Lda** -----

Local da Obra: Vila Joya, Praia da Galé, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Ampliação de edificação -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, nos termos da informação técnica de vinte de abril de dois mil e dezassete e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de sete de outubro de dois mil e quinze. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 13543 de 21-03-2017 e 19696 de 24-04-2017 -----

Processo n.º: **556/2001**-----

Requerente: **Vilamoura Lusotur, S.A.** -----

Local da Obra: Praia da Rocha Baixinha Nascente, Unidade Balnear 2, "H2O", freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de apoio de praia simples com equipamento associado -----

Apreciação do projecto de arquitectura/ Apreciação do Licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e sete de abril de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor presidente, tendo assumido a presidência o senhor vice-presidente. -----

**= PLANOS - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE ALBUFEIRA
ALTERAÇÃO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pelo diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, foi apresentada uma informação que se dá por



integralmente transcrita e da qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, encontra-se o processo em condições da digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda, deliberar:-----

- 1. Manifestar concordância com a presente proposta de alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira;-----*
- 2. Remeter a proposta de alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira para a CCDR-Algarve para apreciação das entidades externas no âmbito de Conferência Procedimental, a realizar nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT."-----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) manifestar concordância com a proposta de alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira;-----

b) remeter a proposta de alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Algarve para apreciação das entidades externas no âmbito de Conferência Procedimental, a realizar nos termos do previsto no número três do artigo octogésimo sexto do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

Não estava presente o senhor presidente.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio declarou que um processo desta importância não pode chegar até aos membros do executivo sem cumprir os prazos legalmente previstos, até para dar a oportunidade de analisar as propostas de alteração ao plano, ainda para mais porque neste caso concreto se trata do Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira. Disse ainda que, considerando as explicações apresentadas e a análise sumária que conseguiu fazer à apreciação definitiva, votou favoravelmente os termos propostos, mas sem prejuízo de que, no âmbito da discussão do plano, poder reapreciar alguns dos seus pressupostos, por entender ser importante resolver os problemas que o plano tinha. Explicou depois não poder, para além do exposto, atendendo à importância do plano, achar estranho a não presença do senhor presidente da câmara municipal na reunião, uma vez que o plano estratégico para a cidade, neste caso o Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira, deveria merecer com certeza alguns minutos de reflexão por parte do senhor presidente da câmara municipal, que deveria ter participado na votação, pelo que manifestou o seu desconforto, o seu desagrado e até

estranheza pelo facto do senhor presidente da câmara municipal não estar presente, nem sequer invocar qualquer razão que justifique a sua não presença na discussão deste tema. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estava presente o senhor presidente.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e vinte e cinco, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----
